

COVID-19

Escola de Acolhimento de Crianças de 27 de dezembro de 2021 a 7 de janeiro de 2022

No âmbito das medidas elencadas no Decreto-Lei n.º 104/2021, de 27 de novembro, de resposta à atual situação epidemiológica do novo coronavírus (COVID-19), onde se inclui a suspensão de atividades letivas entre 2 e 9 de janeiro de 2022, foram aprovadas as regras para auxílio aos Trabalhadores mobilizados ou em prontidão.

Assim, do dia 27 de dezembro de 2021 a 7 de janeiro de 2022, inclusive, a Escola Básica e Secundária Frei Gonçalo de Azevedo vai estar aberta das 09h00 às 17h00 para acolher os filhos ou outros dependentes a cargo de trabalhador cuja mobilização para o serviço ou prontidão obste a que prestem assistência aos mesmos na sequência da suspensão das atividades letivas, e que sejam profissionais nos serviços previstos na Portaria n.º 25 - A/2021, de 29 de janeiro.

Destinatários - Crianças entre os 3 e os 12 anos, que já frequentem o Jardim de Infância ou Escola de 1º ou 2º ciclos.

Os interessados que reúnam estes requisitos, poderão solicitar o acolhimento dos seus educandos, através do preenchimento de um Formulário na seguinte ligação:

<https://forms.gle/43qxBgTJFDuL9J2L7>

Posteriormente serão contactados pela Direção do Agrupamento.

Contactos para mais informações:

jacinta.vital@aefga.pt